



**EDITAL DE LEILÃO DE VENDA DE MERCADORIAS E BENS
APREENDIDOS Nº 001/2013 – GR1**

A **COMISSÃO DE LEILÃO** designada pela PORTARIA Nº 259/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23 de novembro de 2012, nos termos do art. 742 do Regulamento de ICMS do Estado da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 de 19/06/1997, torna público que, no local, data e hora indicados no item 1, venderá em LEILÃO mercadorias e bens apreendidos.

Exequente: Secretaria de Estado da Receita (SER-PB)

Caso não haja licitante, fica o Leilão designado para **SEGUNDA PRAÇA** às **10:00h** do dia **05/03/2013**, e em **TERCEIRA PRAÇA**, às **11:00h** do dia **05/03/2013**, ambos no mesmo local. Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá estar ciente de que se aplicam as normas dos artigos 739 a 759 do RICMS, acima mencionado e, no que for omissivo, a Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, e alterações posteriores e demais disposições pertinentes da legislação, e as do presente EDITAL.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1- Local: Centro de Operações e Prestações (COP-JP) – situado na Rua Projetada, s/n, Bairro Distrito Industrial (antigo prédio da SETUSA), João Pessoa – PB.
- 1.2- Data: 05 de março de 2013.
- 1.3- Horário: 09:00 horas.
- 1.4- Quantidade de lotes: 23 lotes.

2. DAS MERCADORIAS

- 2.1 - As mercadorias em licitação constituem os lotes descritos na relação em anexo, os quais ficarão expostos e podem ser examinados no interior do Centro de Operações e Prestações (COP-JP) em JOÃO PESSOA - PB, no endereço especificado no item 1, no período de 18/02 a 04/03/2013, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
- 2.2 - As mercadorias em licitação serão vendidas e entregues no estado e condições em que se encontram, eximindo-se a SER-PB de responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser



constatada na constituição, composição ou funcionamento dos produtos licitados, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelos licitantes e que o oferecimento de lance por parte destes indica o conhecimento das características e situações dos bens, ou o risco consciente do arrematante, bem como as normas constantes do presente edital, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, origem, procedência ou especificação.

- 2.3 - O cumprimento de eventuais exigências de organizações oficiais ou privadas, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerente ao uso, consumo, industrialização ou à comercialização dos produtos, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, certificados de registro, certificados de licenciamento, selos de controle, laudos técnicos, ou qualquer outra, ficará a cargo do arrematante, bem como o cumprimento de exigências junto ao órgão competente, não cabendo qualquer ônus ou responsabilidade à SER-PB.
- 2.4 - Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições apostas a cada lote, quanto ao uso, finalidade ou destino das mercadorias.

3. DA CLIENTELA

- 3.1 - Poderão oferecer lances PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS, sendo aquelas inscritas no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos servidores em exercício da SER-PB e menores de 18 anos não emancipados, quando for o caso, os interessados no processo, os responsáveis pela infração, os despachantes aduaneiros e corretores de navios, bem assim seus ajudantes e prepostos, e estas inscritas no cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de CNPJ e Contrato Social, com identificação do sócio, além de Procuração, se necessário.
- 3.2 - No ato da arrematação, o interessado apresentará o cartão de identificação do contribuinte, documento de identidade e comprovante de emancipação, quando for o caso. Quando Pessoa Jurídica, apresentará o CNPJ e Contrato Social, além de Procuração, quando for o caso.



3.3 - Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório.

3.4 - Depois de examinados e anotados, os documentos serão devolvidos no ato.

4. DOS LANCES

4.1 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.

4.2 - Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

5. DO PAGAMENTO

5.1- O valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento), conforme art. 751 do RICMS-PB, e do imposto, se houver, será integralmente pago no ato e será realizado somente em moeda corrente do País.

5.2 - A critério do Presidente da Comissão de Leilão de Mercadorias e Bens Apreendidos, a mercadoria poderá voltar a ser ofertada no mesmo evento, no caso de inobservância do disposto nos subitens 3.1, 3.2 e 5.1, mantido o mesmo preço mínimo.

6. DA ENTREGA DA MERCADORIA

6.1 - A entrega das mercadorias será efetuada contra recibo aposto pelo arrematante ou por seu procurador em todas as vias do DAR, autenticadas pelo agente arrecadador, após constatação de indicação, no módulo de arrecadação do sistema ATF, do pagamento em dinheiro.

7. DA ATA

7.1 - Encerrado o LEILÃO, será lavrada no local, ata circunstanciada na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes, e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.



7.2 - A ata será assinada, até o término do evento, pelos membros da Comissão de Leilão e pelos interessados que o desejarem.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A descrição dos lotes sujeita-se à correções apregoadas no momento do LEILÃO, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

8.2 - Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições impostas a cada lote, quanto ao uso, finalidade ou destino das mercadorias.

8.3 - Nenhum licitante poderá arrematar mais de 05 (cinco) lotes.

8.4 - A partir do pagamento integral do valor oferecido pelas mercadorias, correrão à conta do arrematante, todas as despesas relativas a armazenagem e outras que porventura gravem os bens.

8.5 - Antes da retirada das mercadorias, o Gerente do 1º Núcleo Regional, poderá no interesse público revogar parcial ou totalmente o leilão, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

8.6 - Se o arrematante não efetuar o pagamento no dia da realização do Leilão, poderá efetuar-lo até o dia útil seguinte, acrescido dos consectários legais, sob pena de ser inscrito em Dívida Ativa.

8.7 - Após o prazo referido no item anterior, a mercadoria não mais poderá ser retirada do local, ficando a mesma à disposição da SER-PB.

8.8 - Será considerado abandono de mercadoria, apesar de paga, aquela que não for retirada no prazo de 10 (dez) dias, ficando a mesma à disposição de SER-PB.

8.9 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição promotora do evento.



- 8.10 - Até que se realize o LEILÃO, o presente edital permanecerá afixado na 1ª Gerência Regional em João Pessoa, à Rua Gama e Melo, 21, Bairro Varadouro, nesta Capital
- 8.10.1 - O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio da SER-PB no endereço: www.receita.pb.gov.br.
- 8.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão de Leilão.

João Pessoa - PB, 13 de fevereiro de 2013.

Luiza Marilac Guazzi

Auditor-Fiscal Tributário Estadual (AFTE)
Presidente

Romero Rodrigues da Silva

Auditor-Fiscal Tributário Estadual (AFTEMT)
Escrivão

Iractan Vieira Facundo

Auditor-Fiscal Tributário Estadual (AFTEMT)
Leiloeiro

José Ferreira de Barros Junior/ Dirceu Arnaud Filho

Audidores-Fiscais Tributário Estadual (AFTEMT)
Classificação e Avaliação de Bens



ANEXO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013 – GR1, DE 13/2/2013

RELAÇÃO DE MERCADORIAS

QUANT UNID DESCRIÇÃO MARCA/MODELO/Nº SÉRIE

LOTE Nº 1 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

150	UND	GARRAFEIRAS COM VASILHAMES DE CERVEJA VAZIOS
11	CX	VINHO BOA PASCOA
07	CX	RON MONTILLA
250	LT	VODKA SLOVA
72	LT	VODKA NORDOF
60	GF	VINHO D'OURO
25	GF	CATUABA
30	GF	CONHAQUE IMPERIAL

LOTE Nº 2 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

150	UND	GARRAFEIRAS COM VASILHAMES DE CERVEJA VAZIOS
11	CX	VINHO BOA PASCOA
07	CX	RON MONTILLA
264	LT	VODKA SLOVA
72	LT	VODKA NORDOF
60	GF	VINHO D'OURO
25	GF	CATUABA
40	GF	VINHO PADRE CICERO

LOTE Nº 3 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

150	UND	GARRAFEIRAS COM VASILHAMES DE CERVEJA VAZIOS
10	CX	VINHO BOA PASCOA
05	CX	RON MONTILLA
240	LT	VODKA SLOVA
72	LT	VODKA NORDOF
60	GF	VINHO D'OURO
40	GF	VINHO PADRE CICERO

LOTE Nº 4 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

150	UND	GARRAFEIRAS COM VASILHAMES DE CERVEJA VAZIOS
09	CX	VINHO BOA PASCOA
70	LT	RON MONTILLA
240	LT	VODKA SLOVA
88	LT	VODKA NORDOF
54	GF	VINHO D'OURO



01 UN FERRO DE SOLDA
04 UN RECEPTOR DE MESA
54 UN TWEETER TSR
50 UN CARREGADORES
50 UN CABOS
182 UN CABOS
01 UN MP3 SONY
156 UN FONTES
1950 UN CD FILIPÃO E FORRO MORAL
280 UN DVD FILIPAÕ E FORRO MORAL
180 UN CD EVANGELICOS DIVERSOS
03 UN ANTENA SKY C/7 RECEPTORES
10 UN BATERIA DE CHUMBO
21 UN BLOQUEADORES TELEF. DIGITAL
283 UN ACESSORIO P/CELULAR
950 UN CD CALCINHA PRETA
950 UN DVD CALCINHA PRETA

LOTE Nº 11 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.100,00

142 PR SANADALIA SISEI AI 1921
80 PR SANDALIA AZALEIA
434 PR SANDALIA OPANKA
12 PR SANDALIA OLYMPICOS

LOTE Nº 12 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

372 UN OCULOS DE GRAU
290 UN OCULOS CAILI
2504 UN LENTES DIVERSAS EM CRISTAL
09 UN OCULOS DE SOL
320 UN ARMAÇÃO DE OCULOS
116 UN LENTES B-4, 25/ B-6,25.

LOTE Nº 13 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

106 UN CALÇAS FIORUCCI
293 UN CAMISOLAS
1500 UN CALÇINHA
600 UN BONES
500 UN CONJUNTO LINGERIE CLASSIC

LOTE Nº 14 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

1140 UN BONES
1500 UN CALCINHS
48 UN TOP CLASSIC
78 UN CAMISOLAS
516 UN CONJUNTO LINGERIE CLASSIC
45 UN ROUPA FEMIN. VEST/BLUSA/SHORT'S



01 UN BOLSA FEMININA

LOTE Nº 15 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

31 UN CALÇAS FEMININAS

01 UN CONJ. BRIM C/LYCRA

26 UN CALÇAS JEANS FEMININA

01 UN VESTIDO JEANS

01 UN JARDINEIRA JEANS

07 UN BERMUDAS JEANS

02 UN SAIAS

05 UN CONJUNTO FEMININO

49 UN BLUSAS SCALA

09 UN SOUTIENS

18 UN CALCINHAS SCALA

30 UN CAMISETAS COWBOY

28 UN BLUSAS CHICHKA

02 UN VESTIDO CHICHKA

45 UN CAMISETAS SURF

24 UN BLUSAS 2RIOS

25 UN VESTIDOS

05 UN PEÇAS SAIA/MACACÃO/VEST./CASAQ./JARD.

15 UN TAMANCO CARMEN STEFFENS

01 UN BOLSA FEMININA CARMEN STEFFENS

LOTE Nº 16 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

170 UN CARTEIRAS S/PROCESSO

05 UN BOLSAS FEMININA

47 UN CATEIRAS

04 UN KIT CINTO/CARTEIRAS

05 UN CINTO EM COURO

30 UN SANDALIA RASTEIRA

04 UN SAPATO SERGIO'S

10 UN SANDALIAS DIVERSAS FEM

30 UN PROTETOR PARA CALCANHAR

50 UN PALMILHA EM GEL

07 UN VESTIDOS FEMININO

05 UN CUECAS CALVIN KLEIN

11 UN CAMISAS POLO TOMY/LACOSTE

02 UN SACO DE DORMIR

12 UN SACO MAGNESIO P/ESCALADA

16 UN BERMUDAS COBRA D'AGUA

10 UN CAMISAS COBRA D'AGUA

19 UN PROTESE PÊNIS SILICONE C/VIBRADOR

02 CX CHARUTOS DAVIDOFF C/4 UN

01 CX CHARUTOS DAVIDOFF C/20 UN

LOTE Nº 17 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00

02 UN MOTO VULCAN ELETRICA

01 UN BICICLETA BARBIE 16"

03 UN BICICLETA INFANTIL SUPERMEN



02 UN TRICICLO BARBIE
80 UN BICHINHOS DE PELUCIA
05 UN CARRINHO C. REMOTO
01 UN CARABINA TORPEDO 150 HT

LOTE Nº 18 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.200,00

02 UN MOTO INFANTIL ELETRICA
01 UN BICICLETA BARBIE 16"
06 UN BICICLETA INFANTIL
46 UN BICHINHO PELUCIA
05 UN CARRINHO C.REMOTO
02 UN CARABINA DE PRESSÃO

LOTE Nº 19 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00

1062 UN PANO DE PRATO
46 UN TRAVESSEIRO
20 KL TECIDO

LOTE Nº 20 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

84 UN PULSEIRA FEM.
16 UN COLARES
396 UN BRINCOS
270 UN CORDÃO/CORRENTE
70 UN ANEIS
35 UN PINGENTES
43 UN PULSEIRA COURO P/RELOGIO
36 UN PULSEIRA AÇO
14 UN PEÇAS P/RELOGIO
48 UN PULSEIRAS BIJOUTERIAS
157 UN PIGENTES EM OURO
43 UN RELOGIOS MARCAS DIVERSAS
12 UN BRACELETES
64 UN GARGANTILHAS

LOTE Nº 21 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00

04 UN ALMOFADAS ELÉTRICAS
15 CX INCENSOS
01 UN MAQUINA DE SOLDA ORTODONTICA
592 UN DENTES ACRILICOS
02 UN BALANÇA DIGITAL
04 UN ESFIGMOMANÔMETRO
01 UN COLETOR DE DADOS DESKTOP WORKHBOUT
243 UN COMPONENTES P/BEBEDOURO
10 UN LAMINA DE SERRA 2,8M
01 UN MAQUINA DE RECARGA DE CARTUCHOS
02 UN PEÇAS P/ELEVADORES VE 1122-03R VIBTECH



25 UN ELETRODOS E-12 K ENGEMED
122 UN CONECTORES
17 UN ODOMETRO RAVO II
58 UN TERMÔMETRO PRISMÁTICO

LOTE Nº 22 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00

06 UN CADEIRAS DE STAR S/AI
02 UN BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM

LOTE Nº 23 VALOR DE AVALIAÇÃO R\$ 75.000,00

21 UN CONJUNTO MATRIZ



RELAÇÃO DO LOTE 05 – AUTOPEÇAS DIVERSAS

12	Paleta Limpador
2	Bobina
2	Escova de Motor
10	Fita Isolante
2	Bomba D` água Universal
10	Fuzil
5	Cabo de Embreagem
5	Cabo de Capu
7	Fita de Freio
2	Induzido
6	Impulsor Partida
6	Farol Auxiliar
12	Cabo Vela
3	Correia Dentada
5	Bomba D` água
2	Filtro Combustível
13	Pastilha de Freio
19	Lâmpada Farol
5	Lâmpada Estacionamento
9	Rolamento AUX
13	Rolamento VTO
10	Correia Alternador
8	Paletas de Limpador de Parabrisa
1	Kit de Embreagem Caminhão
1	Embreagem Viscosa Ventilador
4	Cruzetas (caixas)
20	Retentor Cubo de Roda (Scania)
1	Bomba D` água Urba
2	Cilindros de Acionamento
1	Amortecedor Hidráulico
4	Espaçador
5	Pacotes Engraxadeira Reta 10mm com 100 peças
1	Pacote com 500 Porcas
1	Pacote com 20 Anéis Ruela Dentada
6	Cubo para Caminhão
1	Conjunto de Transmissão com 3 peças
1	Kit de Embreagem para Caminhão
4	Peças Diversas
8	Ventoinhas de Radiadores



RELAÇÃO DO LOTE 09 – MOTOPEÇAS DIVERSAS

8	8	Tubo Interno CG Today Titan
5	5	Conjunto Vela com 10 und. NGK
10	10	Carcaça do Farol CBX 200 Strada
5	5	Protetor Corrente XLX 250
2	2	Roldana Acelerador YBR 125
6	6	Roldana Acelerador CG Today Titan
3	3	Cavalete Lateral com Borracha NX 150
5	5	Suporte do Farol Titan
10	10	Suporte do Paralama Titan Dianteiro
4	4	Cachimbo de Vela Borracha XLX
5	5	Cabo do Painei
4	4	Bobina Ignição Sundown
6	6	Capa Tanque Titan
6	6	Cabo do Acelerador Sundown SchererMaxi
6	6	Cabo do Velocímetro Honda
4	4	Suporte do Farol Direto Twister Preto
8	8	Aro do Farol CBX 200 Preto
2	2	Cabo da Embreagem Honda Scherer CG 125 Titan
2	2	Capa Corrente CG Today Titan
4	4	Capa Corrente YBR 125
10	10	Lente de Vidro do Farol
1	1	Aro de Roda Dianteira
5	5	Aro de Roda Traseira